

Lista de processos que passarão a ser tramitados de forma eletrônica, por meio do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), a partir de janeiro/2021, conforme o cronograma:

DATA DE INÍCIO	PROCESSOS
05/01/2021	<p>1. Prorrogação de Contrato de Professor por Tempo Determinado, de que trata a Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993; (abertura exclusiva pela PROGEP)</p> <p>2. Cessão e requisição de servidores, em conformidade com o disposto no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017; (abertura exclusiva pela PROGEP)</p> <p>3. Redistribuição de servidores, em conformidade ao art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (abertura exclusiva pela PROGEP)</p>
18/01/2021	<p>4. Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso para atividades de Instrutoria (instrutoria, tutoria, orientação de monografia, coordenação técnica e pedagógica, elaboração de material didático e atividade de conferencista ou palestrante), de que trata o Decreto nº 6.114, de 15 de maio de 2007;</p> <p>5. Estágio Probatório de servidores, em conformidade com o art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; (abertura exclusiva pela PROGEP)</p> <p>6. Cessão de servidores, em conformidade com o disposto no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017. (abertura exclusiva pela PROGEP)</p>
25/01/2021	<p>7. Substituição de servidores investidos em cargo ou função de chefia, de que trata o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;</p> <p>8. Progressão por Capacitação Profissional de servidores técnico-administrativos, de que trata o Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;</p> <p>9. Incentivo à Qualificação de servidores técnico-administrativos, de que trata o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;</p> <p>10. Designação e dispensa de função gratificada, de que trata o art. 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.</p>